



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 071/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor FRANCISCO ROSENILDO DA SILVA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 222/2021-CMC, de 02agost21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 28 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 072/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor RENATO OZIEL ALMEIDA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 165/2022-CMC, de 03out22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 28 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 073/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora MIKAELLY ALVES SALES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, renomeada pela Portaria nº 023/2023-CMC, de 01fev23. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 28 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 074/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, do servidor JOSE DE SOUSA CAVALCANTE, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 064/2023-CMC de 01fev23. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 075/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor REINALDO VIANA DE LIMA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 105/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 076/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 R E S O L V E: 1 - CONCEDER, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, a servidora DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA, nomeada pela portaria de nº 003/2021 de 04jan2021, ocupante do cargo de provimento em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



**PORTARIA N<sup>o</sup> 077/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n<sup>o</sup> 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1<sup>o</sup>, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 R E S O L V E: 1 - CONCEDER, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, a servidora KARINNE DE BARROS SILVA, nomeada pela portaria de n<sup>o</sup> 004/2021 de 04jan2021, ocupante do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 078/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n<sup>o</sup> 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1<sup>o</sup>, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 R E S O L V E: 1 - CONCEDER, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, a servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO ARAUJO, nomeada pela portaria de n<sup>o</sup> 013/2021 de 04jan2021, ocupante do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 079/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n<sup>o</sup> 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1<sup>o</sup>, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020; R E S O L V E: 1 - ALTERAR, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 3106, de 23 de janeiro de 2020, a gratificação constante no Inciso V para o Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, ao servidor MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, nomeado pela portaria n<sup>o</sup> 173/2018 de 29jun18. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 080/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n<sup>o</sup> 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1<sup>o</sup>, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 R E S O L V E: 1 - ALTERAR, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso V para o Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, a servidora GISELE LACERDA PEROTE COELHO, nomeada pela portaria de n<sup>o</sup> 234/2011 de 01ago2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 081/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n<sup>o</sup> 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1<sup>o</sup>, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 R E S O L V E: 1 - CONCEDER, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso IV, a partir do mês de março de 2023, a servidora MARCIA DANIELA MADEIRO BRAGA, nomeada pela portaria de n<sup>o</sup> 209/2018 de 31out2018, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1<sup>o</sup> dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 42, DE 1<sup>o</sup> DE MARÇO DE 2023.** Exonera **FERNANDA DE MESQUITA TELES E ZICARI DI MONTE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Cível, simbologia CP-1. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> EXONERAR, a partir do dia 1<sup>o</sup> de março de 2023, **FERNANDA DE MESQUITA TELES E ZICARI DI MONTE**, matrícula 75898, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Cível, simbologia CP-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar n<sup>o</sup> 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar n<sup>o</sup> 103, de 1<sup>o</sup> de janeiro de 2022. Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3<sup>o</sup> Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1<sup>o</sup> de março de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n<sup>o</sup> 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA N° 43, DE 1° DE MARÇO DE 2023.** Exonera **HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, simbologia CP-1. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir do dia 1° de março de 2023, **HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE**, matrícula 75900, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, simbologia CP-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar n° 103, de 1° de janeiro de 2022. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1° de março de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 089, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.** DESIGNA OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA PARA QUE ATUEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento das atividades relacionadas a obras e reformas dos prédios da Secretaria Municipal de Educação – SME em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria, para que atuem nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia - SEINFRA. Art. 2°. Os servidores responderão tecnicamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, sendo que esta encaminhará ao seu órgão sede, Secretaria Municipal de Educação as frequências e apontamentos funcionais com as regularidades específicas da administração. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
84845	ANTÔNIO CARDOSO TINDÔ NETO	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
84846	CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
84840	EDER SILVA DIAS	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
84847	EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
84848	GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
84839	LUIZ GEOVANE CORREIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
84849	PAULO SÉRGIO DE CASTRO NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
84850	RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA N° 090, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.** DESIGNA OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA PARA QUE ATUEM NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de atividades relacionadas a contratações e licitações de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SME acontecem em conjunto com a Procuradoria Geral do Município – PGM. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria para que atuem funcionalmente nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Caucaia-Ce. Art. 2°. Os servidores responderão tecnicamente a Procuradoria Geral do Município – PGM, sendo que esta encaminhará ao seu órgão sede a Secretaria Municipal de Educação, as frequências e apontamentos funcionais com as regularidades específicas da administração. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 090, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
84842	MARIA ALYNE DO VALE PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
84841	KLEIA ARAÚJO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
84843	PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
84844	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.** EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 23 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
76439	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SECRETÁRIO ESCOLAR C	NGE - 8
80673	ARIADNA COSTA CURSINO	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5
76824	CLAUDIA REGINALVA MENEZES NUNES	SANTA RITA CATARINA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-6
76859	GERALDO DE SOUSA PAIVA JUNIOR	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-5
76401	MARIA EDILENE DA SILVA LIMA	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-6

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023002575 de 27/02/2023. RESOLVE: Art. 1º CON-CEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor VICTOR DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº. 34888, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL, lotado na Educação Sede, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/03/2023 a 01/03/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 40, DE 01 DE MARÇO DE 2023.** Exonerar, **IONILSON SILVA SANTOS**, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de março de 2023, membro do Conselho Tutelar, **IONILSON SILVA SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2023 em substituição de férias da Conselheira Tutelar **JULIANA CORDEIRO MIRANDA PIRES**, mat. 73501; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 01 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 41, DE 01 DE MARÇO DE 2023.** Exonerar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de março de 2023, membro do Conselho Tutelar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, nomeada através da Portaria 28, de 31 de janeiro de 2023 em substituição de férias do Conselheiro Tutelar **NATANAEL AZEVEDO E SILVA**, mat. 73512; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 01 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**EDITAL****RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.25.1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; na Lei municipal nº 2.802, de 20 de junho de 2017, que autoriza o município de Caucaia a realizar chamamento público para selecionar organização da sociedade civil; resolve tornar público o RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA do Edital De Chamamento Público nº 2022.11.25.1, de 25 de novembro de 2022, cujo objeto é seleção da melhor proposta destinada à formalização de termo de colaboração com entidade da rede socioassistencial do Município de Caucaia para ofertar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:

INSTITUIÇÃO	SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE
CNPJ	23.467.467/0001-41
DATA DA INSCRIÇÃO	10 DE JANEIRO DE 2023

Conforme item 8. do edital a instituição foi considerada HABILITADA, conforme documentos entregue de capacidade jurídica, qualificação econômica-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal. Caucaia-CE, 06 de março de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, neste ato representado por sua Secretária Sra. Ana Natécia Campos Oliveira, no uso de suas atribuições legais, após análise e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo de Edital De Chamamento Público nº 2022.11.25.1, de 25 de novembro de 2022, cujo objeto é seleção da melhor proposta destinada à formalização de termo de colaboração com entidade da rede socioassistencial do Município de Caucaia para ofertar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, constatando a legalidade do ato, RATIFICA E HOMOLOGA o referido processo e, conseqüentemente, o seu resultado, que declarou como selecionada a SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, CNPJ: 23.467.467/0001-41, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Caucaia/CE, 06 de março de 2023. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. (PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DOM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, página 01). PORTARIA Nº 18/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.** DESIGNAR. INGRID MONTEIRO ANDREDE BASTO DE GOIS, para exercer a função de Fiscal do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) INGRID MONTEIRO ANDREDE BASTO DE GOIS, para exercer a função de Fiscal do



Contrato nº 2022.09.15.01/001 – SEFIN, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é os serviços e assessoria e consultoria especializada na área de energia elétrica para o levantamento, compensação e/ou recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia, no âmbito administrativo, referentes às unidades consumidoras de responsabilidade do Município de CAUCAIA/CE. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria, tem seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 01 DE MARÇO DE 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 019/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.** DESIGNAR. JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente dos contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.10.13.01-17	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SEFIN
02	2022.10.13.01-16	FFX SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SEFIN
03	2022.10.13.01-15	C. MOURÃO DE PAIVA – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SEFIN
04	2022.10.13.01-13	D.W. DA SILVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SEFIN
05	2022.10.13.01-18	KBM REPRES. E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SEFIN

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 03 DE MARÇO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01-13-SEFIN - CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN - CONTRATADA: 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato nº 2022.05.05.01-13-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa a EMPRESA 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, estabelecida na Avenida I (Cj. Jereissati I), nº 57 – sala 809 – Torre 01 – Bairro



Jereissati I - Maracanaú, neste ato representada por seu representante legal Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEF, PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 21/2023 - SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de Fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 21/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
3	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2023.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 V da lei orgânica do Município de Caucaia, combinados com art.4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº2023002724. RESOLVE: ART. 1º CONCEDER, à servidora ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35251, carga horária de 200 horas mensal, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, a partir 02 de março de 2023, sem direito a percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo Único . A licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço o exigir. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de março de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.13.01.03 - SEJUV - RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO E O SR. JOSÉ OLAVO FERREIRA MARTINS, PARA O FIM QUE SEGUIR SE DECLARA: O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Tobias Correia, 73 - I, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Sr. Mickauê Franklin Bezerra, e de outro lado, JANAIRA BRAGA DOS SANTOS, pessoa física, portador da Identidade nº 2004010384352, e CPF nº 024.314.293-50 em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 2021.12.13.01.03- SEJUV, resolve rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 2021.12.13.01.03- SEJUV, celebrado em 03 de janeiro de 2022. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO. O termo de contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mesmo antes do prazo estabelecido, sem qualquer direito à indenização.. CLÁUSULA NONA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estar acertado, firmo o presente termo em 03 (três) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais. Caucaia/CE, 28 de Fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - CONTRATANTE. JANAIRA BRAGA SANTOS - CONTRATADO.****



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº28/2023-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de fevereiro de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de março de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 28/2023-SSP, DE 01 MARÇO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	42
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	7
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
20	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
21	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
22	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
23	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
24	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	35
25	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
26	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
27	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
28	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
29	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
30	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
31	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
32	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
33	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
34	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
35	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
36	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
37	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49



38	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
39	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
40	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
41	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
42	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
43	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
44	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
45	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
46	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
47	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	42
48	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
49	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
50	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
51	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
52	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
53	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
54	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
55	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
56	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
57	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	70
58	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
59	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
60	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
61	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
62	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
63	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
64	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
65	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
66	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
67	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
68	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
69	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
70	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	112
71	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	28
72	56598	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	14
73	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
74	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
75	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
76	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
77	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	7
78	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
79	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
80	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
81	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	35
82	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
83	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
84	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
85	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
86	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
87	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	65
88	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49



89	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
90	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
91	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
92	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
93	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
94	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
95	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
96	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
97	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
98	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	49
99	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
100	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
101	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	49
102	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
103	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
104	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
105	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
106	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
107	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
108	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	119
109	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
110	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
111	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
112	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	7
113	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
114	15397	MARIA ROSENIER DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
115	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
116	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	14
117	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
118	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
119	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
120	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
121	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	28
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
126	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
127	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
128	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	7
129	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
130	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
131	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
132	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
133	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
134	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
135	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
136	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
137	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
138	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
139	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21



140	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
141	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
142	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
143	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
144	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
145	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
146	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
147	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	7
148	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
149	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
150	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
TOTAL				7177

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de março de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº29/2023-SSP.** CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de fevereiro de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de março de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº29/2023-SSP, DE 01 MARÇO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
2	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
3	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
5	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
6	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
8	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
10	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
14	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
15	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
16	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
18	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
19	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
20	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
22	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	36



23	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
24	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
27	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
28	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
29	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
30	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
31	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
32	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	21
33	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
34	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
35	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
36	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
37	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
38	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
39	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
40	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
41	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	27
42	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
43	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	9
45	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
46	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
48	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
49	80301	FRANCISCO ÉRIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	33
50	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
51	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
52	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
53	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
54	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
55	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
56	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
57	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
58	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
59	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
60	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
61	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
62	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
63	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
64	43574	HELÝ MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
65	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	34
66	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
67	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
68	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	33
69	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
70	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	34
71	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
72	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
73	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



74	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
75	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
76	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
77	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
78	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
79	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
80	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
81	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
82	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	27
83	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
84	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
85	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
86	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
87	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
88	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
89	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
90	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
91	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
92	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	27
93	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	30
94	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
95	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
97	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
98	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
100	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
101	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	33
102	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
103	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
105	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
106	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
107	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
108	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
109	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
110	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
111	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
112	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
113	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
114	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
115	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
116	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
117	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
118	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	33
119	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
120	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
121	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	9
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



125	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
126	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
127	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
128	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
129	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	33
130	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
131	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
132	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
133	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
134	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
135	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
136	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
137	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
138	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
139	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
140	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
141	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
142	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
143	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
144	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
145	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
146	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
147	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
148	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
<b>TOTAL</b>				<b>5024</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em de 01 março de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: REVOGAR, tornando sem efeito o Ato de Aposentadoria 133/2022 advindo do Processo Nº 10599/2016, da Sra. Maria Eduarda Barreira, CPF: \*\*\*780.123-\*\*. O benefício de aposentadoria concedido fora cessado pela Folha de Pagamento do Instituto de Previdência do Município em 04/10/2022, em atendimento à Resolução Nº 6234/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cumprindo assim, integralmente, todos os princípios norteadores da Administração Pública, esculpido na Constituição Federal e demais mandamentos infraconstitucionais e municipais. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de janeiro de 2023. **Vitor Pereira Valim** - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer, desde 06 de março de 2023, a dívida correspondente em favor da empresa SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, CONTRATO Nº 2022.01.07.02.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 2.487.556,79	1.500.0000.00	MEDIÇÃO – PERÍODO: JULHO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesas de exercício Anterior – DEAs sob a seguinte Dotação Orçamentária: 36.01.15.452.0044.2.150.000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 06 de março de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO – TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.02.16.02.004-SME, QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EDIÇÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ANO XXII, N° 2658 – PÁG. 87, HAJA VISTA EQUIVOCO COMETIDO DURANTE O ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃO. CAUCAIA/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – ANULAÇÃO DE ATOS –** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, com base no Súmula 473/STF, ANULOU os seguintes atos por ele proferidos na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.02-SME: a) ITEM 04 do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO constante nas folhas 86 e 87 dos autos; b) ITEM 04 da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO constante na folha 97 dos autos; c) ITEM 04 DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO constante na folha 99 dos autos. Faz saber ainda que a autoridade superior do processo, Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, também decidiu por ANULAR o ITEM 04 da RATIFICAÇÃO proferida por ela no processo supra. Caucaia/CE, 06 de março de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.12.08.01-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRA-DO NO ESTADIO MUNICIPAL DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.04.122.0161.2.100.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 205.547,99 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 18.134.694/0001-15, REPRESENTADA POR CARLOS DEYNA DA SILVA FIRMINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 14 DE JULHO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.****

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.